

Subsídios para a Elaboração da Política Nacional para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência no Sistema Regular de Ensino

COORDENAÇÃO NACIONAL PARA
INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE
DEFICIÊNCIA (CORDE) DO MINISTÉRIO DA
AÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
(DEE) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
(Janeiro de 1992)

NOTA DO CONSELHO EDITORIAL — A REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL publica a íntegra desses “Subsídios” como uma contribuição ao debate. A história da sua produção está registrada no próprio corpo do texto.

As ações de integração que vêm sendo desenvolvidas, por iniciativa dos diversos sistemas educacionais (federal, estaduais e municipais, públicos e privados), onde alunos são atendidos nas diversas modalidades e em diferentes níveis, constituem-se ainda em experiências isoladas desenvolvidas pelos órgãos competentes.

Apesar de todos os esforços que vêm sendo desenvolvidos, há inúmeras dificuldades a serem vencidas. Destaca-se a inexistência de documento oficial e público, contendo a Política Nacional de Integração dos Portadores de Deficiência no Sistema Regular de Ensino, norteadora para os subsistemas público e privado.

Suprir esta carência atende aos anseios de todos os que trabalham em Educação, bem como aos próprios portadores de deficiência, além de cumprir a Carta Magna. Considerando os princípios constitucionais de que a educação é direito de todos e dever do Estado, bem como o princípio da igualdade de acesso e permanência na escola, a CORDE propôs a elaboração de uma Política Nacional de Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência no Sistema Regular de Ensino. Com este objetivo, foi constituído no Rio de Janeiro, em agosto de 1991, um grupo de trabalho composto por especialistas na área, para organizar, num documento, os subsídios necessários à formulação da Política. O grupo de trabalho reuniu-se durante três meses, tendo

analisado documentos oficiais de diferentes fontes, além de livros, revistas e recomendações de conclaves nacionais e estrangeiros.

A CORDE recebeu um Documento Básico que foi discutido com técnicos da Secretaria de Ensino Básico / Coordenação de Educação Especial — MEC e que deu origem à proposta apresentada à discussão nacional. Para tanto, realizou-se em Petrópolis, em dezembro de 1991, um encontro que congregou autoridades da educação especial e da educação regular oriundos do MEC, de Secretarias Estaduais e Municipais de Educação representativas de ações na área do atendimento integrado, das associações de e para portadores de deficiência e de Universidades que desenvolvem trabalhos na área.

Durante três dias, foi discutida a Proposta com a presença dos especialistas do grupo de trabalho e com os representantes da CORDE. As sugestões apresentadas permitiram os aprimoramentos realizados pela CORDE e MEC, resultando neste documento, fruto de trabalho articulado e integrado de vários órgãos e pessoas. Os objetivos estabelecidos nesta Política Nacional de Integração no Sistema Regular de Ensino, a ser implantada pelo MEC e implementada pelas Secretarias de Educação dos Estados e Municípios brasileiros, com o apoio técnico dos respectivos órgãos de Educação Especial, devem ser conquistados e mantidos de forma gradual, no sistema regular de ensino. Têm eles, como referências: a realidade brasileira, as necessidades básicas dos portadores de deficiência e os princípios norteadores do atendimento educacional.

ANÁLISE DE SITUAÇÃO

— Levantamento de dificuldades

— Insuficiência de ações organizadas, articuladas e coordenadas nos diversos níveis de planejamento nas esferas federal, estadual e municipal, bem como nas iniciativas particulares e quanto às áreas de saúde, educação, previdência, trabalho e justiça.

— Escassez de recursos financeiros para os programas de integração.

— Planejamentos distanciados das questões concretas da realidade educacional do país, prejudicando a operacionalização dos planos de ação.

— Descontinuidade dos planejamentos e ações, por mudanças administrativas.

— Descumprimento dos critérios estabelecidos pelos órgãos representativos da Educação Especial nos vários níveis da Administração, na tomada de decisões para alocação de recursos e definição de prioridades;

— Limitação de oportunidades educacionais, entre regiões, estados, zonas urbanas e rurais, decorrente do desequilíbrio geográfico, social e econômico.

— Insuficiência de incentivos a planos de pesquisas e divulgação de experiências já existentes de ações educativas para integração.

— Falta de informação em relação às necessidades educacionais dos portadores de deficiência, gerando desinteresse e resistência da maioria das escolas da rede regular de ensino na aceitação deste alunado.

— Morosidade na concepção e adoção de mecanismos de ação e condições para que a integração no sistema regular de ensino se efetue, em respeito à legislação existente.

— Diagnóstico tardio da deficiência, prejudicando o atendimento em tempo hábil, e interferindo no desenvolvimento global do indivíduo, dificultando sua integração.

— Carência e/ou funcionamento precário de serviços de diagnóstico e encaminhamento para atendimento especializado.

— Falta de sistematização do processo de acompanhamento e avaliação que envolva tanto a educação regular, como a educação especial, em seus aspectos de acesso, ingresso, permanência e saída.

— Insuficiência, na maioria dos Estados, de atendimento aos portadores de necessidades especi-

ais em pré-escolas e insuficiência de serviços de educação precoce para atendimento, em fase vital do desenvolvimento infantil.

— *Insuficiência de oferta de oportunidades para o acesso e permanência na escola regular.*

— *Despreparo dos docentes e técnicos das escolas regulares para atender aos portadores de deficiência devido à inadequação curricular da Escola Normal e dos cursos de licenciatura.*

— *Carência de técnicos capacitados para supervisão, orientação, acompanhamento e avaliação.*

— *Inadequação de currículos e programas, para atender à diversificação e individualização, necessárias nos processos de integração, por meio do ensino/aprendizagem.*

— *Divulgação insuficiente de propostas significativas e inovadoras com alternativas educacionais e de recursos audiovisuais, livros e outras informações.*

— *Indefinição quanto à terminalidade de ensino para os portadores de deficiência que não têm condições de prosseguirem seus estudos.*

— *Inadequação da rede física, falta de material, equipamento e atendimento especializado dificultando o acesso, permanência e percurso do portador de deficiência na Escola Regular.*

— *Falta de consenso sobre o significado e operacionalização do processo de integração do portador de necessidades especiais.*

— *Carência de programas adequados de atendimento familiar que proporcionem seu envolvimento consciente nas tomadas de decisão.*

— *Desinformação da sociedade e da comunidade escolar, que não estão preparadas para o desafio da integração, o que as leva a desenvolver atitudes inadequadas em relação aos portadores de deficiência.*

— *Resistência dos pais, por motivos diversos às ações de integração.*

RETROSPECTIVA HISTÓRICA

Uma visão retrospectiva leva o pesquisador ao tempo em que as pessoas portadoras de deficiência eram sacrificadas, porque nada de útil representavam para a sociedade. Depois, vieram as fases do atendimento caritativo, do assistencial, e, bem mais tarde, vislumbrou-se a possibilidade de educação das pessoas portadoras de deficiência. Tais pessoas não tinham direito algum, não participavam da vida econômica, política, social e cultural. Tudo o que recebiam eram dádivas, doações, esmolas, manifestação de piedade e assistencialismo.

Entretanto, com o avanço dos direitos humanos, sobretudo nas Constituintes inspiradas nas idéias da Revolução Francesa e, no século atual, na Carta e Convenções da ONU, as pessoas portadoras de deficiência passaram de uma condição passiva, de objeto, ao posicionamento ativo, de sujeito.

Talvez se possa, de maneira genérica, dizer que as pessoas portadoras de deficiência têm hoje reconhecidos os direitos à vida, à liberdade, à segurança, à saúde, à educação, ao trabalho, ao acesso às informações e a todos os direitos assegurados às demais pessoas, inclusive ao mais acalentado direito de não-discriminação.

Sem essa evolução, por certo, não se estaria falando em integração.

REVISÃO CONCEITUAL

Integração

Todo processo de integração implica ações interativas exercidas mutuamente entre duas ou mais pessoas ou instituições, portanto, em ações recíprocas e constantes.

É justamente na "reciprocidade" das ações e no "ir e vir" de influência e de trocas que reside a possibilidade desse processo ocorrer.

Ações sociais interativas envolvem: comunicação, identidade social, assimilação e participação.

Para L. Von Wiese, integração consiste "num processo social associativo afeto à união

e coesão de pessoas, instituições ou grupos sociais, que pressupõe basicamente atitudes de cooperação que viabilizem a realização de interesses e objetivos comuns, bem como programas conjuntos e unificados”.

Vitor da Fonseca entende que “a integração implica a utilização dos recursos de toda a sociedade no sentido de desenvolver e reabilitar as crianças deficientes, para que seja adultos felizes e independentes”.

Marten Soder diz: “Distinguimos quatro formas de integração: física, funcional, social e `societal`. Por integração física, entendemos a redução da distância física entre os deficientes e as pessoas normais. Por integração funcional, entendemos a redução da distância funcional que existe entre esses dois grupos, quando eles utilizam equipamentos e recursos diferentes. A integração funcional consiste, pois, na utilização conjunta de recursos disponíveis. A integração social refere-se às crianças e supõe a redução da distância social existente e do sentimento de se achar isolado. A integração `societal` refere-se aos adultos e supõe que os deficientes têm, enquanto adultos, a mesma possibilidade de acesso aos recursos sociais de qualquer cidadão, bem como a mesma possibilidade de desempenhar seu papel produtivo, de fazer parte de uma comunidade social”.

Em subsídios para Organização e Funcionamento de Serviços de Educação Especial, MEC/SEPS/CENESP, afirma-se: “A integração pressupõe levar em consideração os aspectos temporal, instrucional e social, no que diz respeito ao excepcional propriamente dito, como também propiciar a integração das instituições, órgãos, esferas administrativas e grupos profissionais que estejam envolvidos com o atendimento ao excepcional”.

Essas citações, embora aplicáveis a problemas específicos, servem para mostrar a amplitude e a complexidade do assunto integração, em sua conotação verdadeira e não apenas de aparência.

A complexidade do processo agrava-se em decorrência das precárias infra-estruturas, seja educacionais, econômicas e administrativas, por

resistências institucionais, controle social insuficiente e que são entraves à implantação de programas de integração dos portadores de deficiência no sistema regular de ensino, uma vez que este reflete padrões de uma cultura individualista, segregacionista, protecionista e não solidária, presa ainda a muitos preconceitos e estereótipos.

O processo de integração tem por objetivo incorporar física e socialmente as pessoas portadoras de deficiência, a fim de usufruírem dos bens socialmente produzidos, habilitando-as e reabilitando-as, oferecendo-lhes os instrumentos contemporâneos para o exercício da cidadania.

Uma Política Nacional de Integração não se constitui em mera reorganização administrativa de serviços educativos mas implica, sobretudo, numa transformação profunda sócio-cultural e pedagógica.

É importante considerar também a questão integração/desintegração no sistema de ensino, já que é indispensável o equilíbrio entre forças reguladoras do processo integrativo e as desreguladoras, que permeiam qualquer contexto social e cultural.

Assim, no processo de integração das pessoas portadoras de deficiência no sistema regular de ensino, os seguintes pontos devem ser considerados:

- . Gradação*
- . Continuidade*
- . Permanente Estímulo*
- . Intercomplementariedade de ações*

Integrar pressupõe romper com estruturas emperradas do sistema educacional e lidar com valores e ideologia, nem sempre consistentes, apesar dos múltiplos esforços dos vários segmentos da sociedade, aqui entendida como um “todo orgânico funcional”.

Confunde-se integrar um portador de deficiência na escola regular, por exemplo, com o simples fato de conseguir uma vaga, sem a

preocupação com sua participação em atividades educativas adequadas que favoreçam o desenvolvimento integral de sua personalidade.

Convém alertar para o fato de que as formas de integração no sistema regular de ensino, sejam através de classes regulares, classes especiais, salas de recursos, classes de alternância, escolas-complemento, professores consultores ou itinerantes, ensino suplementar, escolas de tempo parcial ou integral, podem ser viabilizadas como critério de interação entre os portadores de necessidades educativas especiais e os outros alunos.

Educação Especial

Quanto à Educação Especial, "é o conjunto de recursos educativos postos à disposição de alunos que em alguns casos possam necessitar, de forma transitória ou de forma mais continuada ou permanente. A Educação Especial deixa de centrar-se na deficiência e passa a ser entendida como a educação de um tipo de pessoas". Las Necessidades Educativas Especiales Madrid. Ministério de la Educación y Cultura, 1988).

"A Educação Especial é uma modalidade de ensino cuja aplicação personalizada permeia todo o sistema educacional do País e visa a proporcionar ao portador de deficiência: a promoção de suas capacidades, o desenvolvimento pleno de sua personalidade, participação ativa na vida social e no mundo do trabalho e aquisição de conhecimentos" In Proposta para Regularizar o Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência, Preferencialmente na Rede Regular de Ensino, Inciso III, Art. 208 da Constituição Federal — Documento da SENEBCOEE).

Pessoas Portadoras de Deficiência

São crianças, adolescentes ou adultos que apresentam uma dificuldade para aprender superior à maioria das pessoas de sua idade, ou que têm uma incapacidade que lhes dificulta usar as facilidades educativas que a escola

normalmente proporciona. Trata-se, portanto, de pessoas que requerem recursos educativos especiais, adicionais e diferentes dos comumente disponíveis já que suas dificuldades de aprendizagem não podem ser resolvidas sem ajudas extra.

A noção de necessidades educativas especiais distingue-se da noção de diferenças individuais na aprendizagem. Estas podem ser atendidas com os meios comuns de que dispõe o professor.

No Brasil, sem aprofundar divergências, pode-se encontrar as seguintes classificações para portadores de necessidades educativas especiais:

No Decreto nº 72.425, de 3 de julho de 1973:

- . Deficientes mentais*
- . Deficientes físicos*
- . Deficientes da audição*
- . Deficientes da visão*
- . Portadores de deficiência múltipla*
- . Portadores de distúrbios de conduta*
- . Superdotados*

No Parecer nº 1.682, do Conselho Federal de Educação - CRE, de 06 de julho de 1974:

- . Deficientes mentais educáveis*
- . Deficientes mentais treináveis*
- . Deficientes mentais dependentes*
- . Superdotados*
- . Portadores de problemas de conduta*
- . Portadores de deficiência múltipla*
- . Deficientes da fala*
- . Hipoacúsicos*
- . Deficientes da audiocomunicação*
- . Visão reduzida (ambliopes)*
- . Cegos*
- . Deficientes físicos não sensoriais*

Na Portaria Interministerial nº 186, de 10 de março de 1978, publicada no DOU da mesma data:

- Deficientes mentais educáveis*
- Deficientes mentais treináveis*
- Deficientes físicos*

- *Deficientes da visão*
- *Portadores de visão subnormal*
- *Surdos*
- *Parcialmente surdos*
- *Portadores de deficiência múltipla*
- *Portadores de distúrbios de conduta*
- *Superdotados*

Na Portaria nº 069, de outubro de 1986 e que ainda está em vigor, consta:

- *Deficientes mentais*
- *Deficientes visuais*
- *Deficientes auditivos*
- *Deficientes múltiplos*
- *Portadores de problemas de conduta*
- *Superdotados*

Nos documentos da CORDE, 1990 encontramos:

- *Portadores de deficiência física*
- *Portadores de deficiência sensorial (visual e/ou auditiva)*
- *Portadores de deficiência mental*
- *Portadores de deficiências múltiplas*
- *Portadores de deficiências orgânicas e/ou psíquicas que determinam comprometimento na sua capacidade bio-psico-social.*

Esta Política destina-se às pessoas portadoras de deficiência.

PRINCÍPIOS

Parece evidente que a integração é processo e, como tal, sujeita a uma série de variáveis intervenientes, sejam aquelas concernentes a quem vai ser integrado, sejam aquelas do contexto onde a integração ocorrerá. Inúmeros são os princípios que “regulam” a integração, condicionando a flutuação das variáveis. Integração visualizada sob o ângulo sócio-pedagógico e administrativo, fundamenta-se no princípio político-filosófico, internacionalmente aceito, dos direitos dos portadores de deficiência às oportunidades educacionais, à equalização e equidade da oferta, devendo sempre que possível ser integrado ao sistema regular de ensino.

Assim, o processo de integração respalda-se

em direitos civis de cidadania: igualdade de oportunidades, tratamento com dignidade e não discriminação.

• *Princípio Sociológico da Interdependência:* caracteriza a necessidade de conexão entre cada segmento da sociedade com todos os outros, pressupondo inter-relações entre eles.

• *Princípios da Educação Especial:* normalização que visa a oferecer ao portador de deficiência as mesmas condições e oportunidades sociais, educacionais e profissionais que têm as outras pessoas; integração — entendida aqui nos aspectos temporal, instrucional, social e cultural; individualização — que pressupõe adequar o atendimento às especificidades de cada portador de deficiência, respeitando suas diferenças individuais.

• *Princípio Epistemológico da Construção do “Real”:* através do processo de diferenciação (fonte dos possíveis) e da integração (fonte dos necessários). Este princípio se aplica à realidade educacional, pois é, na medida em que crescem as possibilidades, que progredem as necessidades e o sistema educativo se realimenta.

• *Princípio da Mudança Sistêmica:* todo sistema social tende a buscar alternativas inovadoras de ações para manter sua eficácia e o seu desempenho na consecução de objetivos delineados, contornando conflitos e tensões.

É evidente que a integração desses educandos no sistema regular de ensino irá exigir modificações substantivas nos programas educacionais, nas metodologias de ensino e na criação de serviços de apoio, buscando dar-lhes experiências ricas de convivência social baseadas nas suas potencialidades, habilidades e talentos, além de envolver a família e a comunidade com um sentido global de vida, numa visão holística e humanista.

• *Princípio de Eficácia dos Modelos de Atendimento Educacional:* para que um modelo de atendimento possa ser efetivamente operacionalizado são necessários três elementos: infra-estrutura (administrativa, de recursos

humanos e materiais, mecanismos de agilização e de controle); hierarquia do poder (interno e externo às instituições envolvidas); consenso político das funções sociais e educativas (ideologias educacionais e necessidades em pauta) (I-A-C) = infra-estrutura, autoridade e consenso.

A situação ideal para implementar projetos inovadores seria aquela que contasse com uma infra-estrutura forte e bem montada, acompanhada de autoridade firme, bem delineada nos seus objetivos e de consenso social transparente e consistente.

. Princípio do Ajuste Econômico com Dimensão Humana: nenhum programa de ajuste econômico pode ser aceitável sem que esteja sempre integrado às diretrizes políticas e administrativas de todos aqueles envolvidos com a elaboração de políticas nacionais.

. Princípios de Legitimidade: A participação das pessoas portadoras de deficiência ou de seus representantes legais na elaboração e formulação de políticas públicas, planos e programas, apontando soluções, garante a legitimidade das ações propostas.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Incorporar física e socialmente as pessoas portadoras de deficiência no ensino regular, garantindo-lhes oportunidades de acesso, ingresso e permanência no sistema educacional.

Objetivos Específicos

Capacitação de recursos humanos em nível de segundo e terceiro graus para atuarem em educação integrada.

- Capacitação em serviço, de técnicos e professores do ensino regular, para adequarem a assistência pedagógica às pessoas portadoras de deficiência, consideradas as peculiaridades destes educandos.

- Conscientização da escola, da comunidade e da família para facilitar a integração, no sistema regular de ensino.

- Adequação dos currículos e das

metodologias de ensino que possam favorecer a integração.

- Cooperação técnico-financeira racional e agilizada aos sistemas estaduais e municipais de ensino a fim de prestarem adequado e permanente atendimento a esse alunado.

- Reformulação progressiva do papel das instituições privadas e filantrópicas especializadas em Educação Especial, considerando o processo de integração.

- Promoção de estudos e pesquisas sobre integração que permitam avaliar e introduzir alternativas viáveis no sistema brasileiro.

- Criação de centros de preparação e confecção de material pedagógico incentivando a inserção de novas tecnologias de ensino para esses educandos, no ensino regular.

- Adequação da rede física quanto ao espaço físico, mobiliário, equipamento, eliminação de barreiras arquitetônicas e ambientais.

DIRETRIZES

. Integrar ações dos vários níveis de planejamento educacional e administrativo nas esferas Federal, Estadual e Municipal, sob a coordenação do Ministério da Educação.

. Elaborar planejamentos baseados em questões concretas a partir da realidade brasileira, com a participação da comunidade, assegurando a continuidade das ações.

. Realizar atendimentos especializados o mais cedo possível, com base em diagnóstico que envolva procedimentos de avaliação global e pedagógica.

. Repensar a Filosofia Educacional, de modo a valorizar e respeitar as diferenças individuais e que implicam em atendimento individualizado.

. Apoiar o sistema regular de ensino para a inserção dos educandos portadores de deficiência.

. Melhorar a capacidade da rede física instalada eliminando as barreiras existentes.

. Revisar o currículo, tornando-o acessível aos educandos portadores de deficiência.

. Incorporar as Instituições Especializadas públicas e privadas como estratégias aos programas de integração.

. Conscientizar e comprometer os segmentos sociais, a comunidade escolar, a família e ao

portador de deficiência de suas potencialidades trabalhando a situação de rejeição e preconceito.

. Dar prioridade, quando do financiamento, a projetos institucionais que envolvam ações de integração. Respeitar, no processo decisório, os critérios previamente estabelecidos pelos órgãos responsáveis pela Educação Especial.